



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 088/2019

Aprova alteração de disciplina do
Curso de Farmácia, Campus
Governador Valadares

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.020917/2019-19 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera pré-requisito de disciplinas do curso de Farmácia que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração realizada
Análise de Alimentos	Pré-requisito
Farmacognosia I	Pré-requisito
Farmacotécnica	Pré-requisito
Homeopatia	Pré-requisito
Operações Unitárias	Pré-requisito
Controle de Qualidade de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos	Pré-requisito
Citologia Aplicada às Análises Clínicas	Pré-requisito
Imunologia Aplicada às Análises Clínicas	Pré-requisito
Microbiologia Aplicada às Análises Clínicas	Pré-requisito
Parasitologia Aplicada às Análises Clínicas	Pré-requisito
Hematologia Aplicada às Análises Clínicas	Pré-requisito
Planejamento e Gerenciamento em Saúde	Pré-requisito
Qualidade de Águas	Pré-requisito
Química Analítica Instrumental	Pré-requisito
Tecnologia Farmacêutica	Pré-requisito

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 12 de dezembro de 2019.

Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação